

((TÍTULO))((NG))ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2022

Processo SEI nº 7010.2022/0003764-4 ((CL))

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS A SEREM CONTRATADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, PAPEL, ETC.), CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS E, POR FIM, SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS).((CL))

(PERGUNTAS E RESPOSTAS)

((TEXTO))No dia quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP torna públicas as respostas aos questionamentos e sugestões apresentados pelas empresas abaixo, na Consulta Pública referenciada:

Empresa: ((NG)) “SUPERDATTA TECNOLOGIA” ((CL))

PERGUNTA: Em relação ao Anexo I, Item 2.1., Lote 01:  
especificamente para os itens 2, 4 e 5 temos a exigência de:

**Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 500 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas.**

Devido ao volume de impressão, as demandas cada dia menores com o uso de transformação digital e sistemas do Governo, sugerimos a seguinte alteração:

**1- Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 250 folhas e de saída com capacidade de 150 folhas.**

Essa alteração não traz impactos para usuários e departamentos, e operacionalmente o ambiente permanece atendido devido as demais especificações e uso atual do dia a dia. Além disso, faz com que haja maior competitividade e conseqüentemente melhores preços para ProdAm e Prefeitura de São Paulo.

RESPOSTA: O Item não será alterado, uma vez que as especificações indicadas no termo de referência são ideais para atender as demandas da PRODAM e da administração pública.

PERGUNTA: Em relação ao Anexo I, Item 2.1., Lote 01:  
especificamente para os itens 3 e 6 temos a exigência de:

**Alimentação do papel: bandeja (s) de entrada com capacidade de 500 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas.**

Devido a ser equipamentos A3, para uso de dois tipos de papéis em um mesmo momento, sugerimos a seguinte alteração:

**2 - Alimentação do papel: mínimo de 2 bandejas de entrada, para papéis A4 e A3 com capacidade total mínima de 500 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas.**

Essa sugestão vai de encontro ao dia a dia das secretarias que possam vir a ter a demanda de dois tipos de papel.

RESPOSTA: O item será alterado para 2 bandejas de entrada (A4 e A3) com capacidade de 500 folhas e 2 bandejas de saída (A4 e A3) com capacidade de 250 folhas.

PERGUNTA: Em relação ao Anexo I, Item 2.1., Lote 01:  
especificamente para os itens 4 e 5 temos a exigência de:

**Módulo Scanner: Velocidade mínima de alimentação automática: 30 ppm em modo monocromático e colorido.**

A velocidade de scanner desse porte de produtos normalmente é um pouco menor, levando em consideração líderes de mercado: HP, Ricoh, Xerox. Como a digitalização não é a função prioritária do equipamento, sugerimos a seguinte alteração

**3- Módulo Scanner: Velocidade mínima de digitalização: 30 ipm em modo monocromático e 20ipm em modo colorido.**

Primeiramente vale destacar que velocidade está relacionada a resolução, dependendo da resolução as velocidades podem ser maiores ou menores. Mas em média, estamos sugerindo velocidades que possam ser atendidas por equipamentos robustos, de ambiente corporativo e que atendam as demandas do dia a dia. E por termos no projeto básico um lote de scanner, entendemos que as maiores demandas serão atendidas por eles, mesmo porque os multifuncionais são prioritariamente equipamentos de impressão. Para digitalizações esporádicas e principalmente coloridas, acreditamos que a sugestão não trará objeção pelos usuários.

RESPOSTA: Item será alterado para “Velocidade mínima de digitalização: 30 ppm em modo monocromático e 20ppm em modo colorido.”

Empresa: ((NG)) “SIMPRESS”((CL))

PERGUNTA: Seguem abaixo, apontamentos com a nossas sugestões de melhoria e ajustes ao TR apresentado.

Sugestão de ajustes e Melhorias:

Itens 1 / 2 / 3 / 4 / 5 /6:

De: Interfaces: USB 2.0 e Ethernet 10/100 Mbps (RJ-45) internas.

Para: Interfaces: USB 2.0 e Ethernet 10/100/1000 Mbps (RJ-45) internas.

Justificativa: atualmente o mercado de impressão já atende em sua totalidade este tipo de exigência, porém caso recebam algum equipamento antigo com esta configuração,

isso pode tornar os processos de impressão mais lentos, uma vez que o /1000 não estará presente.

Em um contrato para 5 anos, não faz sentido não contar com essa exigência.

Somamos a isso, ao fato de que hoje a PRODAM conta com esse item nos equipamentos, reduzir a especificação certamente trará dificuldades que hoje não existem.

RESPOSTA: As especificações sugeridas já constam no Termo de Referência.

PERGUNTA: Itens 4 / 5:

De: Capacidade de alimentação automático no mínimo, 50 folhas.

Para: Capacidade de alimentação automática no mínimo, 100 folhas.

Justificativa: Para equipamentos no porte do solicitado, com bandeja de entrada de 500fls e saída de 250fls, a maioria do mercado já oferta Alimentador automático de 100 folhas, além de que, caso o equipamento vencedor possua apenas 50fls, isso deve gerar um gargalo nas digitalizações demandando maior ação dos usuários e, portanto, risco de filas na frente dos MFPs

Somamos a isso, ao fato de que hoje, a PRODAM conta com equipamentos com ADF de 100fls nos equipamentos, reduzir a especificação certamente trará dificuldades que hoje não existem.

RESPOSTA: O Item será alterado para “Capacidade de alimentação automática no mínimo, 100 folhas.

PERGUNTA: Item 8:

De: Capacidade de alimentação automático no mínimo, 500 folhas.

Para: Capacidade de alimentação automática no mínimo, 300 folhas.

Justificativa: Devida a produção de diária a pontada de 10.000 folhas diariamente, a capacidade de alimentação de 300 folhas é suficiente uma vez que os scanners possuem a velocidade de 100ppm, com essa redução o mercado poderá oferecer uma gama maior de produtos capazes de atender ao exigido e com isso, será possível uma redução considerável nos custos.

RESPOSTA: O Item não será alterado, uma vez que as especificações indicadas no termo de referência são ideais para atender as demandas da PRODAM e da administração pública.

Empresa: ((NG)) “TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”((CL))

PERGUNTA: **Questionamento 1:** Entendemos que a Contratante será responsável por disponibilizar espaço em cada uma das localidades pela guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup que se fizerem necessários para a prestação dos serviços e será responsável pela guarda dos mesmos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto. A contratante será responsável por disponibilizar espaço para guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup, assim como responsável pela sua guarda

PERGUNTA: **Questionamento 2:** Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?

RESPOSTA: Os equipamentos deverão estar conectados via rede corporativa. A questão da utilização das portas USB para bilhetagem será mais bem descrita na próxima versão/atualização do termo de referência. Os equipamentos deverão ser utilizados em rede corporativa. Casos excepcionais e exceções serão tratados a parte e com a concordância da CONTRATANTE e da CONTRATADA, através de procedimentos pontuais, conforme cada caso, dentro dos padrões técnicos de desempenho, preço e segurança, com a devida aprovação das partes envolvidas.

PERGUNTA: **Questionamento 3:** Entendemos que será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Será liberado acesso de leitura para controle de equipamentos ativos e coleta de informações de bilhetagem

PERGUNTA: **Questionamento 4:** Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Seu entendimento não está correto. A taxa de cobertura é uma informação sintética pertinente ao toner e deve ser considerada como estratégia comercial da empresa na avaliação da qualidade de seus insumos.

PERGUNTA: **Questionamento 5:** No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

RESPOSTA: Trata-se de uma ata de registro de preços para a administração pública do município de São Paulo, onde existem as mais diferentes atividades operacionais, que podem mudar conforme as leis e decretos municipais e onde a taxa média de cobertura nunca será um indicador assertivo. Dessa forma as informações efetivas às quantidades e insumos que caracterizam critérios objetivos e efetivos já foram indicadas no edital. Esse nível de detalhamento relacionado à taxa média de cobertura não pode ser considerado no cenário deste processo licitatório, cabendo a cada fornecedor avaliar a sua própria estratégia comercial.

**PERGUNTA: Questionamento 6:** Como é de amplo conhecimento os equipamentos e suprimentos de informática (como os que ora são licitados) possuem seus custos atrelados à moeda americana. Frequentemente encontramos oscilações relevantes na cotação da moeda americana perante o real. Considerando que o cenário econômico é incerto e imprevisível, solicitamos esclarecer se novas e substanciais desvalorizações do real perante o dólar ensejarão a concessão de correção de preços mediante pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**RESPOSTA:** Não, dado que variação cambial não deve ser considerada como imprevisível ou extraordinário

**PERGUNTA: Questionamento 7:** Entendemos que a taxa fixa poderá ser faturada como locação de equipamentos e as páginas impressas como serviços de impressão. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

**PERGUNTA: Questionamento 8:** No caso de a instalação dos equipamentos não ser realizada por problemas alheios a vontade da CONTRATADA entendemos que poderemos iniciar a cobrança da taxa fixa desde a data que os mesmos ficaram disponíveis para tal instalação. Nosso equipamento está correto?

**RESPOSTA:** A cobrança pelo uso dos equipamentos contratados, deverá obedecer aos prazos estabelecidos em contrato.

**PERGUNTA: Questionamento 9:** Na eventualidade de existir utilização do papel fornecido pela CONTRATADA para finalidade diversa daquela prevista no contrato pela CONTRATANTE, solicitamos esclarecer como se dará a cobrança destes?

**RESPOSTA:** Casos de suposto uso do papel fornecido pela contratada diverso do previsto em contrato, deverão ser informados à contratante e devidamente apurados para ressarcimento ou devolução à contratada.

**PERGUNTA: Questionamento 10:** No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

**RESPOSTA:** No caso de atraso, por conta da administração, os procedimentos estão descritos no item 10.4 do Anexo I - Termo de Referência

**PERGUNTA: Questionamento 11:** Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

**RESPOSTA:** Casos de constatação de mau uso, o processo de ressarcimento se dará conforme informado no item 5.2.7. do Termo de Referência.

**PERGUNTA: Questionamento 12:** O presente processo é para registro de preços sendo a unidade de valor apresentado os custos de página dentro da franquia. Entendemos que a futura contratação poderá ocorrer para uma quantidade de páginas (dentro da franquia) inferior a licitada (uma vez que o sistema de registro de preços não vincula a obrigatoriedade da contratação do volume integral registrado). Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto. O quantitativo licitado é estimado e dimensionado baseado na média utilizada nas unidades ou órgãos participantes da Ata de Registro de Preços, com faturamento por demanda mensal utilizada, não obrigando o participante a contratar o valor integral registrado.

**PERGUNTA: Questionamento 13:** Caso o entendimento acima não esteja correto, pedimos detalhar como será a contratação, em termos de quantidade de páginas dentro da franquia!

**RESPOSTA:** O entendimento acima está correto

**PERGUNTA: Questionamento 14:** Caso o entendimento ao **questionamento 12** esteja correto, solicitamos esclarecer se a quantidade de equipamentos (impressoras e multifuncionais) a serem fornecidos guardarão proporcionalidade a quantidade de páginas efetivamente contratada. Por exemplo se for contratado 50% do volume de páginas estimado no Termo de Referência (trata-se de registro de preços onde não há obrigatoriedade de contratar todo o quantitativo), entendemos que poderemos entregar apenas 50% da quantidade de equipamentos. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto, entendemos que independentemente da quantidade de páginas contratada a totalidade de máquinas deverão ser entregues. Estaria certo este novo entendimento?

**RESPOSTA:** independentemente da quantidade de páginas contratada a totalidade de máquinas contratadas via adesão à ata, deverão ser entregues.

**PERGUNTA: Questionamento 15:** Entendemos que as trocas de toners poderão ser realizadas pela contratante, mediante treinamento a ser realizado pela contratada. Tal procedimento exime a administração pública de qualquer ônus em caso de improváveis danos acidentais, causados nos equipamentos, oriundos no processo de substituição de suprimentos. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Uma equipe bem treinada com procedimentos adequados, inclusive treinamento prático para a substituição do toner, torna improvável danos ao equipamento.

**PERGUNTA: Questionamento 16:** Solicitamos informar, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa

**RESPOSTA:** Essa pergunta foi respondida no questionamento 2.

**PERGUNTA: Questionamento 17:** Solicitamos informar, por gentileza, se a rede elétrica é estável?



RESPOSTA: A unidade contratante deverá oferecer infraestrutura adequada, conforme informado no item 8. Obrigações da Contratante, subitem 8.1.2 do Termo de Referência

PERGUNTA: **Questionamento 18:** Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

RESPOSTA: Será liberado acesso de leitura para controle de equipamentos ativos e coleta de informações de bilhetagem

PERGUNTA: **Questionamento 19:** Entendemos que é de responsabilidade da Contratante disponibilizar a infra de servidor(es) de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, software para monitoramento e drivers de impressão. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto. O servidor para instalação do software de gerenciamento de impressão será de responsabilidade da contratante, conforme item 8.9 do Termo de Referência.

PERGUNTA: **Questionamento 20:** Entendemos que será permitida a instalação de software para monitorar os equipamentos configurados via conexão USB nas estações de trabalho e que, para novos devices incluídos pelo Órgão Contratante (notebook e desktop) em seu ambiente será adicionado à imagem destes equipamentos, o respectivo software de monitoria, correto?

RESPOSTA: A questão da utilização das portas USB para bilhetagem será mais bem descrito na próxima versão\atualização do termo de referência. Os equipamentos deverão ser utilizados em rede corporativa. Casos excepcionais e exceções serão tratados a parte e com a concordância da CONTRATANTE e da CONTRATADA, através de procedimentos pontuais, conforme cada caso, dentro dos padrões técnicos de desempenho, preço e segurança, com a devida aprovação das partes envolvidas

PERGUNTA: **Questionamento 21:** Entendemos que como medida para solução do chamado, a empresa Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, para o equipamento mais próximo do departamento ou para o pool de impressão, com isso, o Órgão Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à empresa Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. A solução do chamado deverá ser o reparo do equipamento dentro do SLA estabelecido em contrato.

PERGUNTA: **Questionamento 22:** O regime de atendimento para todas as localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em horas úteis, correto?

RESPOSTA: Não está correto. O regime de atendimento será de segunda à sexta feira no horário comercial: das 08:00 às 18:00 h.

**PERGUNTA: Questionamento 23:** A instalação/mapeamento de driver/fila de impressão nas estações de trabalho poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho por unidade para instalação/mapeamento de driver/fila de impressão?

**RESPOSTA:** O gerenciamento de impressão será realizado através de software único, com todas as funcionalidades para gestão de impressão, não sendo necessário o dimensionamento prévio da quantidade de estações na unidade.

**PERGUNTA: Questionamento 24:** Pedimos ao Órgão Contratante informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

**RESPOSTA:** Movimentações de equipamentos entre sites não são frequentes, por isso não é necessária essa solicitação.

**PERGUNTA: Questionamento 25:** Sobre o tema de cotas de impressão, entendemos que a instalação será realizada pela empresa Contratada, mas a administração e gestão das cotas será realizada pela equipe de TI do Órgão Contratante, correto?

**RESPOSTA:** Devido o grande número de unidades participantes deste registro de preços e com cenários muito específicos, esse alinhamento de controle deve ser realizado entre contratada e unidade contratante.

**PERGUNTA: Questionamento 26:** O Órgão Contratante possui o recurso de cotas de impressão em uso atualmente? Possui um colaborador dedicado para operar, realizar a gestão, controle e atender aos usuários finais deste recurso?

**RESPOSTA:** Devido o grande número de unidades participantes deste registro de preços e com cenários muito específicos, esse alinhamento de controle deve ser realizado entre contratada e unidade contratante

**PERGUNTA: Questionamento 27:** Qual o tipo e cota de impressão é desejo do Órgão Contratante para que seja implementado? Cotas com bloqueio? Cotas sem bloqueio? Apenas no painel dos equipamentos? Através de mensagem na estação de trabalho do usuário?

**RESPOSTA:** Devido o grande número de unidades participantes deste registro de preços e com cenários muito específicos, esse alinhamento de controle deve ser realizado entre contratada e unidade contratante.

Empresa: ((NG)) “MR COMPUTER”((CL))

**PERGUNTA: Anexo I - Item 2.1. Lote 01 - Itens 2, 4 e 5:**

1) “Alimentação do papel” - “bandeja (s) de entrada com capacidade de 500 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas”



Sugestão: “bandeja (s) de entrada com capacidade de 250 folhas e de saída com capacidade de 150 folhas”

- Tal redução não impacta no desempenho dos equipamentos, e proporciona uma gama maior de equipamentos e fabricantes que atendem as demais características solicitadas. Atualmente o volume de impressão vem caindo consideravelmente devido trabalho remoto e principalmente pelo advento do sistema SEI onde todo município faz uso.

RESPOSTA: O Item não será alterado, uma vez que as especificações indicadas no termo de referência são ideais para atender as demandas da PRODAM e da administração pública.

PERGUNTA: **Anexo I - Item 2.1. Lote 01 - Itens 3 e 6:**

2) “Alimentação do papel” - “bandeja (s) de entrada com capacidade de 500 folhas e de saída com capacidade de 250 folhas”

Sugestão: “**02 bandejas** de entrada com capacidade de 250 folhas cada e de saída com capacidade de 150 folhas”

- A sugestão de 2 bandejas visa atender 2 tipos de mídias diferentes pois trata-se de equipamentos com capacidade de papel A3, ou seja, importante ter duas entradas para facilitar a manipulação de papéis distintos.

RESPOSTA: Resposta: O item será alterado para 2 bandejas de entrada (A4 e A3) com capacidade de 500 folhas e 2 bandejas de saída (A4 e A3) com capacidade de 250 folhas

PERGUNTA: **Anexo I - Item 2.1. Lote 01 - Itens 4 e 5 - Modulo Scanner:**

3) “Velocidade mínima de alimentação automática” - “30 ppm em modo monocromático e colorido.”

Sugestão: “**20 ppm** em modo monocromático e colorido.”

Por tratar-se de equipamentos multifuncionais e não tendo como prioridade a digitalização (principalmente em cores), está redução proporciona uma gama maior de equipamentos e fabricantes que atendem as demais características solicitadas. Além disso, o edital já contempla scanner em outro lote que é para demandas maiores de digitalização e com maior desempenho.

RESPOSTA: Item será alterado para “Velocidade mínima de digitalização: 30 ppm em modo monocromático e 20ppm em modo colorido.”

PERGUNTA: **Anexo I - Item 2.2. Lote 02:**

4) “Compatível com Windows 10, AutoCAD de 2002 a 2007. Acompanhada dos respectivos drivers de instalação.”

Sugestão: “**Compatível com sistema operacional Windows 10**”.

“**Compatível com software AutoCAD de 2002 a 2007**”.

Apenas para elucidar possíveis dúvidas quanto a sistema operacional e softwares de mercado, visto que são compatibilidades distintas.

RESPOSTA: O item será corrigido para: “Compatível com Windows 10 Professional, acompanhada dos respectivos drives de instalação.”

PERGUNTA: **Anexo I - Item 2.3. Lote 03:**

5) “Capacidade de alimentação automática” – “No mínimo, 500 folhas.”

Sugestão: “No mínimo, 200 folhas” Devido ao baixo volume, a alteração não trará impactos na operacionalidade bem como permitirá a participação dos fabricantes Epson e Fujitsu.

RESPOSTA: O Item não será alterado, uma vez que as especificações indicadas no termo de referência são ideais para atender as demandas da PRODAM e da administração pública.

PERGUNTA: **Anexo XII – Estimativa de demanda**

6) “Volume de páginas previstas para SMIT – Programa Descomplica no Item 4.1 - MMA4\_P4 – Milheiro Monocromática A4 = 23.800 milheiros mês e 285.600 milheiros ano para um total de 280 unidades de equipamentos.

Entendemos que com certeza esse volume de páginas está incorreto. Não tem condições de 280 unidades de impressoras imprimirem 23.8 milhões de páginas. Esse total por unidade teríamos 85 mil páginas por máquinas, que é muito fora da realidade. Portanto pedimos a gentileza de esclarecer o número correto.

RESPOSTA: Demanda será corrigida junto ao cliente e atualizada no edital.